



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2023

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 062

em 31/01/2023 às :
Edson Daniel S. Trancho
Encarregado

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

CONTRATAR SERVIDORES PERMANENTES PARA CUIDAR DAS ESTRADAS RURAIS E CALÇAMENTOS DOS CAMINHOS DO CAMPO, CABENDO A ELES ROÇAR, TAPAR BURACOS, LIMPAR BUEIROS, ETC.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário este pedido, para que as estradas do interior sejam cuidadas constantemente, tendo uma equipe específica para este fim. Isso ajudará muito na manutenção e correção de imperfeições ocasionadas pelas chuvas e outros, gerando maior benefício às pessoas que precisam utilizar estas estradas, sendo que as mesmas estarão sempre roçadas, limpas e sem buracos.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023.

Natalino Bianqui Netto

Vereador



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 31/01/2023 15:38

Checksum: **38938D946508BF03396AEAD3FFB95B1BF2A2E892F720E1D8524F3048AA76820C**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

